

**PORTARIA Nº 138/2022**

**Carlos Alberto Simões de Arruda** – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e

**Considerando** os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

**Considerando** os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

**Considerando** o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores, fiscais de contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022/DAE-VG – PROCESSO ADM. 008/2022, CONTRATO Nº006/2022 – A.C DE SOUZA SANTANA – ME.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (produtos para laboratório), para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande – MT.**

**Fiscal:** Luiz Henrique Vaz

RG N.º 726693 SSP/MT CPF N.º 496.418.831-00

END.º: 255 Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá – MT

Matricula N.º 2.412

**Suplente de Fiscal:** Carlos Cesar Barros Pereira

RG N.º 22535624 SSP/MT CPF N.º 039.928.521.05

END.º: Professor André Avelino Ribeiro n.º 465 Bairro: Cidade Alta

Cidade: Cuiabá/MT

Matricula N.º 723

**Art. 2º.** A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente no contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 12 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG**

**COVID-19: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da Audiência Pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2022.

Em virtude da situação emergencial da pandemia de coronavírus (COVID-19), a audiência será realizada de forma virtual, no dia 27/05/2022, a partir das 09h00min horas, através do canal oficial da Prefeitura de Várzea Grande no YOUTUBE.

Várzea Grande – MT, 12 de Maio de 2022.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº33/2022 – TERMO DE COOPERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através do **Processo nº 803700/2022**, comunica a Comunicado de Dispensa de Licitação de chamamento público, visando a formalização via mútua cooperação entre a entidade cooperada e a Prefeitura de Várzea Grande, para a execução de atividade de gestão do grau de endividamento dos servidores públicos e do sistema de consignações de empréstimos dos servidores públicos do ente público, ativos e inativos, via Web, realizando a operacionalização de consignados, disponibilizando acesso ao Sistema e prestando orientações quanto aos seus procedimentos, incluindo o treinamento dos usuários e garantindo o controle operacional e gerencial do efetivo e automático das operações de consignações em folha de pagamento, visando contemplar os servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT., com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE BANCOS – ASBAN - Inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.893/0001-75**, com vigência de 12 (doze) meses contados da publicação. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzea-grande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 12 de maio de 2022. ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 55, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação do servidor público na secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande e dá outras providências.

**Gonçalo Aparecido de Barros**, Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI da lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto No Artigo 37, V, da CF/88 que trata da função de confiança e designações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Elizandra Fátima da Cruz, com atribuições e responsabilidades de Responsável Técnico junto ao setor de Farmácia da Maternidade Pública Dr. Francisco Lustosa (Rede Cegonha) a partir 01 de maio 2022. **Art. 2º** - Sendo suas Atribuições:

- I. Acompanhamento das metas estabelecidas pela SMS;
- II. Estabelecer metodologias de trabalho e processos;
- III. Administrar e assegurar condições de trabalho e os meios indispensáveis as atividades de pessoal junto aos profissionais do setor;
- IV. Controle de Medicamentos do setor;
- V. Controlar elaboração de Procedimentos Operacionais do setor;
- VI. Planejamento das ações e monitoramento da execução;
- VII. Administrar situações de crise;
- VIII. Outros casos necessários designados pela SMS.

**Art. 3º - Esta portaria produz efeito a partir de 01 de maio de 2022.**

Várzea Grande, 11 de maio de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde - Interino

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e, em especial, o artigo 79, inciso I, da lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO:**

Que a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - SMS rege suas atividades e relatórios através da Lei, Portaria e regulamentação, confor-